

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 108/2020 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 309/2020
Data: 01/04/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA
Endereço: AV NILO PECANHA, 3000
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 00.485.542/0001-00

Código: 9944

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA O VEÍCULO PRISMA DE PLACAS IYI 4975.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	ISOLADOR DE BORRACHA (02-01-1259)	PÇ	31,29	62,58
2	1,00	COXIM MOTOR (02-01-0202)	UN	180,15	180,15
3	1,00	SUPORTE (02-01-1012)	PÇ	397,46	397,46
4	1,00	COXIM TRASEIRO DO MOTOR (02-01-1260)	PÇ	311,00	311,00
5	1,00	BRAÇO DO CONTROLE L/E (02-01-1261)	PÇ	589,22	589,22
6	1,00	BRAÇO DE CONTROLE L/D (02-01-1262)	PÇ	589,22	589,22
7	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	467,49	467,49

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 309/2020.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 1 de Abril de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 309/2020
Data: 01/04/2020

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 2.597,12 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
